PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

A Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, torna público que recebeu do instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única– LAU Nº 000921/2026, do seguinte convênio 945609/2023 – Construção de Ponte em Estradas Vicinais.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº. 6.466/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2026
DO OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e ativação de sistema de videomonitoramento para a Casa de Acolhimento Renascer, compreendendo o fornecimento de câmeras de segurança internas e externas, gravador digital de vídeo (DVR/NVR), cabeamento estruturado, conectores, fontes de alimentação, suportes, acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema, incluindo software de monitoramento, gerenciamento e armazenamento de imagens, bem como a execução dos serviços de instalação, configuração, integração, testes, orientação operacional e operação assistida, com garantia mínima de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e ativação de sistema de videomonitoramento para a Casa de Acolhimento RENASCER, incluindo: Câmeras de segurança (internas e externas); gravadores digitais (DVR/NVR); Cabeamento estruturado e demais acessórios; Software de monitoramento, gerenciamento e armazenamento de imagens; Serviços de instalação, configuração, testes e operação assistida; Garantia mínima de 12 meses.	SERVIÇO	01	R$ 16.750,00

Descrição dos itens do serviço					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gravador Dig de Vídeo MHDX	01	UND	2.991,84	2.991,84
02	Disco Rígido 64MB HD 1TB WD	01	UND	750,00	750,00
03	Câmeras Intelbras VHD 1220 Full Color	24	UND	389,99	9.359,76
04	Conversor Aut 12,8v EFM 1210	1	UND	160,00	160,00
05	Caixa Pc Passag VBOX	24	UND	15,50	372,00
06	Cabo Coaxial	06	UND	150,00	900,00
07	Conector Conex 1000 p4	24	UND	3,00	72,00
08	Conector Conex 1000 bnc mola G2	50	UND	3,50	175,00
09	Rack 5U Intelbras	01	UND	399,00	399,00
10	Tv Smart 32 Polegadas Full HD	01	UND	1.570,40	1.570,40

DO VALOR: o valor global do presente contrato é de R$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e aceita pela Administração.
DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, quando couber, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a necessidade, o interesse público e a manutenção das condições vantajosas para a Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução da locação de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:
Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social
Projeto/Atividade: 2.087 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
DO FORO: fica eleito do foro de Justiça Comum da Comarca de Tarauacá – Acre AC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Tarauacá - AC, 19 de outubro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá – AC e Antonio da Silva Araújo, Secretário Municipal de Promoção Social pela CONTRATANTE e DEUSBERTO MARCAL DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 50.009.418/0001-38, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.480/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2026
DO OBJETO: locação de 01 (um) imóvel comercial, medindo aproximadamente 116,45m2, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 188, bairro Centro, nesta cidade de Tarauacá, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, para a instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	locação de 01 (um) imóvel comercial, medindo aproximadamente 116,45m2, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 188, bairro Centro, nesta cidade de Tarauacá, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, para a instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.	Mês	12	R$ 3.262,40	R$ 39.148,80

DO VALOR: o valor do aluguel mensal é de R$ 3.262,40 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R$ 39.148,80 (trinta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, 15/10/2026 a 15/10/2027, podendo ser renovado mediante interesse das partes e formalização de Termo de Aditivo. O Contrato poderá ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no art. 113 c/c art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução da locação de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:
Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social
Proj/Ativ: 2.087 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social
Proj/Ativ: 2.384 – Execução de Emenda Parlamentares para Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.706.61.3110.0000 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais
DO FORO: fica eleito do foro de Justiça Comum da Comarca de Tarauacá – Acre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.
Tarauacá - AC, 15 de outubro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá – AC e Antonio da Silva Araújo, Secretário Municipal de Promoção Social pela LOCATÁRIA e Jorgean Sampaio de Araújo, pela LOCADORA.

DIVERSOS

ADÃO PAES VERUS ESR(A).
FRANCISCA SEBASTIANA DO NASCIMENTO LIMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 12.651/2012, do imóvel rural denominado Colônia Ludimila, Município de Plácido de Castro, com área de 39,81 ha.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Do Compromissário:
a) Promover a manutenção da vegetação nativa remanescente de 3,19 ha área destinada a reserva legal do imóvel rural.
b) Promover a recuperação de 0,46 ha em área consolidada de Área de Preservação Permanente – APP, irregularmente suprimida, iniciando de forma imediata a partir da adoção da retirada do fator de degradação bem como o isolamento das áreas, tendo como método para recomposição, da condução de regeneração natural de espécies nativas, obedecendo a um cronograma físico durante os anos de 2026.
c) Promover a recuperação de 16,08 ha em área antropizada de Reserva Legal - RL, irregularmente suprimida, iniciando de forma imediata a partir da adoção da retirada do fator de degradação bem como o isolamento imediato das áreas, como método para recomposição, da condução de regeneração natural de espécies nativas, obedecendo a um cronograma físico durante o ano de 2026.
Do Compromitente:
a) Promover o acompanhamento e monitoramento da execução do Termo de Compromisso.
b) Em caso de descumprimento do pactuado no Termo, dá conhecimento ao Órgão Ambiental Federal IBAMA, autor da aplicação das penalidades administrativas, para as medidas cabíveis.
DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TCA
a) Exclusão do PRA;
b) Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
c) Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
d) Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal n.º 12.651/2012)
e) Execução da multa e demais sanções aplicadas.
AS PARTES QUE ASSINAM:
Compromitentes:
André Luiz Pereira Hassem - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - Hildebrando Veras de Meneses Sobrinho - Superintendente Regional do INCRA.

Compromissário:
Sr(a). Adão Paes Verus eSr(a).
Francisca Sebastiana do Nascimento Lima

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ACRE (ABENC-AC)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ACRE (ABENC-AC)
Ficam convocados todos os engenheiros civis, estudantes de engenharia civil e demais interessados residentes e atuantes no Estado do Acre a comparecerem à Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2026 (Dia do Engenheiro Civil), às 10:00h, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos interessados, ou às 10:30h, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes.
A Assembleia será realizada na Sede da AEAC (Associação dos Engenheiros Agrônomos do Acre), localizada no endereço: Rua dos Engenheiros, 200 - Rio Branco - AC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Fundação e Criação da - Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Departamento Acre (ABENC-AC);
2. Discussão e Aprovação do Estatuto Social da entidade;
3. Eleição e Posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o primeiro mandato;
4. Definição da Sede provisória ou definitiva da associação.
Rio Branco - AC, 20 de outubro de 2026.

Antônio de Lima Furtado
Engenheiro Civil
Membro da Comissão Organizadora / Convocante